



---

**DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 148/2005**

**Autoriza criação do curso de  
Extensão em A Arte de Falar em  
Público- Oratória.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº  
PREX-485/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a realização do Curso de Extensão **A Arte de Falar em Público - Oratória**, proposto pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias, com duração de 32 (trinta e duas) horas/aula.

**Art. 2º** Os certificados serão expedidos pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias aos inscritos que apresentarem frequência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) das aulas ministradas.

**Art. 3º** Ficam aprovados os programas e planos de curso constantes do respectivo processo.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em  
sessão plenária ordinária de 09 de junho de 2005.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da  
Universidade de Taubaté, aos 14 de junho de 2005.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**